



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 12/2024/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA INTRODUÇÃO À ECONOMIA I

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Introdução à economia I						Código: SE075	
Natureza: (x) Obrigatória Optativa		() (X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: Não há		Co-requisito: -		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () EaD*			
CH Total: 30	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática)							
Conceitos básicos de Economia. Nutrição, meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico. Os mercados do setor da alimentação.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Dayane Rocha de Pauli							
Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e

estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROSSETTI, J. P. - Introdução à economia. 20ª edição, Atlas, 2003.

DALY, H. E.; FARLEY, J. Economia Ecológica: princípios aplicações. 1ª edição, instituto Piaget: Lisboa, 2014.

MENIS, P.; COUTINHO, M. A. Economia aplicada à nutrição. 1ª edição, Ética: São Paulo, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GREMAUD, A. P; AZEVEDO, P. F. de; DIAZ, M. D. M. Introdução à economia. São Paulo: Atlas, 2007.

VASCONCELLOS, M. A. & GARCIA, M. Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 1999.

PASSOS, C. R.; NOGAMI, O. Princípios de economia. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2013.

<BUAINAIN, A. M.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (orgs.). O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Embrapa, Brasília, DF, 2014. Revista de política Agrícola. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA>>

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ROCHA DE PAULI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 13/03/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6497318** e o código CRC **9C59F4A1**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 6497318